

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA - VEREADOR LEANDRO PIQUET**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO _____/24

O Vereador abaixo assinado, no uso de seus prerrogativas regimentais previstas no artigo 227 da Resolução 2.060/2021 e artigo 67, §2 da Lei Orgânica do Município de Vitória, requeiro a Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, que solicite ao Exelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória Lorenzo Pazolini as informações abaixo solicitadas.

Considerando a competência do Poder Legislativo em fiscalizar o Poder Executivo nos termos do art. 65, XI da Lei Orgânica do Município de Vitória, conforme transcrito a seguir:

Art. 65 É da competência privativa da Câmara Municipal:

(...)

XI - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória¹ e do art. 223 do Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal requerimento das seguintes informações:

- Que seja informado a este Vereador qual empresa foi responsável pela falha na prestação de serviços ocasionada na queima de fogos no réveillon do Bairro Santo Antônio. (nome e cnpj)



- Que sejam expostos os motivos detalhados que ocasionaram a FALHA na queima de fogos de artifício para o Réveillon 2024 na região de Santo Antônio.
- Quais são as ações foram ou serão adotadas pela Prefeitura junto à empresa responsável pelos fogos? O contrato que prevê penalizações em caso de responsabilidade comprovada?
- Requer por fim informação sobre medidas tomadas pela PMV visando o devido levantamento sobre o fato ocorrido, incluindo detalhamento sobre a vistoria programada.

Atenciosa e respeitosamente,

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivácqua, 6 de fevereiro de 2024.

DUDA BRASIL

Vereador - UNIÃO

